



**4º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 149/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/63737**

4º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 149/2024/SES/MT DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE JULHO /2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº **05.642.702/0001-92**, sediada na Avenida Flamboyant, nº 2128, Bairro: Jardim Paraíso, Sinop-MT, CEP: 78556-124, telefone: (66) 3532-2297 e (66) 99929-6515, e-mail: admincuiaba@ctrnefro.com.br, neste ato representado por **LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº ****0607 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****07.051-87.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024**, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a parcela ÚNICA do mês de **JULHO/2024**, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA- SINOP**.

Edivane C J Silva

LUIZ PHILIPPE
BASTER DE
FIGUEIREDO:72
160705187

Assinado de forma digital
por LUIZ PHILIPPE BASTER
DE
FIGUEIREDO:72160705187
Dados: 2024.08.29 07:06:05
+0400

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS**

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de **JULHO/2024**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências do mês de **JULHO de 2024** e a complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem, será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024**, para o **CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA- SINOP**, referente às competências do mês de **JULHO de 2024** referente ao Piso Nacional de Enfermagem em parcela única, conforme abaixo:

CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA - CTR SINOP					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
149/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	JULHO/2024	2728	R\$ 68.482,87
TOTAL					R\$ 68.482,87

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção as **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem **JULHO DE 2024**.

Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde/FES
Projeto Atividade: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.600.0000

Edivane C. J. Silva

LUIZ PHILIPPE
BASTER DE
FIGUEIREDO:72
160705187

Assinado de forma digital
por LUIZ PHILIPPE BASTER
DE
FIGUEIREDO:72160705187
Dados: 2024.08.29 07:06:24
-04'00'





CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024**, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme §1º do Art. 1120-Fda Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024**, valores referentes ao Piso Nacional de Enfermagem (**JULHO/2024**).

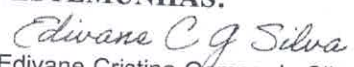
E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
CONTRATANTE
LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO: 72160705187
60705187
Assinado de forma digital por LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO: 72160705187
Dados: 2024.08.29 07:06:45 -04'00'

LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO
Clínica de Tratamento Renal do Norte de Mato Grosso LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edivane Cristina Gomes da Silva
CPF: 953.561.001-59


Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES